



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Hortolândia / SP
Endereço: Rua José Cláudio Alves dos Santos nº 585
Bairro: Remanso Campineiro
Telefone: (019) 3965-1400
Fax: (019) 3965-1400

CNPJ: 67.995.027/0001-32
Complemento:
CEP: 13184-447
E-mail: prefeito@hortolandia.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: ANTONIO MEIRA
Cargo: Prefeito
E-mail: prefeito@hortolandia.sp.gov.br

CPF: 045.561.628-07
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia
Endereço: Rua Argolino de Moraes, nº 283
Bairro: Vila São Francisco
Telefone: (019) 3897-3125
Fax: (019) 3897-3739

CNPJ: 01.335.616/0001-86
Complemento:
CEP: 13184-230
E-mail: eliane@hortoprev.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: ELIANE VALIM DOS REIS
Cargo: Diretor
Telefone: (019) 3897-3125
Fax: (019) 3897-3125

Complemento do Cargo: Superintendente
CPF: 120.823.358-01
E-mail: eliane@hortoprev.com
Data Início de Gestão: 04/01/2013

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: JOÃO CARLOS RODRIGUES
Cargo: Gestor
Telefone: (019) 3897-3125
Entidade Certificadora: ANBIMA
Fax: (019) 3897-3125

Complemento do Cargo:
CPF: 102.535.818-00
E-mail: eliane@hortoprev.com
Data Início de Gestão: 10/12/2013
Validade Certificação: 29/05/2016

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: ELIANE VALIM DOS REIS
Telefone: (019) 3897-3125
Data de envio: 26/12/2013
Fax: (019) 3897-3125

CPF: 120.823.358-01
E-mail: eliane@hortoprev.com

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2014

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

ELIANE VALIM DOS REIS

CPF: 120.823.358-01

Data da Elaboração: 10/12/2013

Data da ata de aprovação: 17/12/2013

Órgão superior competente: Conselho Administrativo

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		420,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados



Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A Análise do Cenário Macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de Investimento dos recursos do RPPS.

DEssa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaboradas tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, de crescimento fo PIB e do câmbio, entre outras variáveis.

Neste caso, foi considerado o cenário FOCUS divulgado pelo Banco Central (data base 13.12.2013).

Crescimento Econômico (PIB): 2,10%

Meta Taxa Selic: 10,25%

Taxa de Câmbio R\$/US\$: R\$ 2,40

IPCA: 5,90%

IGP-DI: 6,00%

IGPM-M: 6,00%

Objetivos da gestão

A decisão sobre a alocação dos recursos dentre os diferentes segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos será realizada de acordo com o perfil das obrigações do Instituto, tendo em vista a necessidade de buscar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução nº 3922.

Segmento Renda Fixa:

A meta de rentabilidade é a própria meta atuarial, INPC + 6% aa.

O risco de mercado é avaliado pelo VaR (modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias) sendo que, o limite de risco de mercado para o segmento é de 6,00%.

Títulos Públicos:

A meta de rentabilidade é a própria meta atuarial, INPC + 6% aa.,respeitando-se os índices de preços praticados pela ANBIMA, na data da operação, assim como as demais regras vigentes.

Segmento de Renda Variável:

Ammeta de rentabilidade para o segmento de renda variável é o Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.

O risco de mercado é avaliado pelo VaR (modelo não paramétrico, intervado de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis) sendo que, o limite de risco de mercado para o segmento é de 20,00%

Risco de crédito:

A avaliação do risco de crédito será feita com base nas notas emitidas pelas agências de classificadoras de risco.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Os RPPS não podem comprar e/ou vender aticos diretamente, com exceção dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Em caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e/ou venda de títulos públicos) o Instituto deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA e Tesouro Nacional)

No caso de Fundos de Investimentos a estratégia de formação de preços (investimentos e desinvestimentos) é realizada pelo gestor do fundo de investimento.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

O processo de seleção dos gestores e dos fundos de investimentos será feito da seguinte forma:

Pré-qualificação das instituições aptas a participar do processo de seleção.

Análise de desenvolvimento e do nível de risco dos fundos de investimentos.

Verificação do enquadramento perante a Resolução nº 3922 e perante a Política de Investimentos do Instituto.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O Instituto, através do seu Comitê de Investimentos, deverá realizar o monitoramento das aplicações através da análise periódica (trimestral ou semestral) do desempenho e do nível de risco dos fundos de investimentos.

Verificação mensal do enquadramento perante a Resolução nº 3922 e perante a Política de Investimentos do Instituto.

Observações

O Comitê de Investimentos poderá a qualquer tempo decidir sobre realocação de investimento e novos aportes entre CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO do BRASIL, afim de se aproveitar boas oportunidades de Investimento, comunicando posteriormente ao Conselho de Administração de suas decisões, para que o mesmo tome conhecimento.

Os novos recursos devem ser destinados ao fundo que apresentar a melhor performance em sua categoria, sendo que esta será calculada em janelas de 3 meses nos casos dos fundos de renda fixa e de renda variável.

Em caso de aportes em novos fundos, será realizado estudo no qual deve constar a comparação de rentabilidade histórica destes, em relação aos fundos presentes na carteira do Instituto.

O Instituto estabelece um limite de concentração de 20% dos recursos garantidores por gestor e 5% dos recursos garantidores por fundo de investimento. Caber ressaltar que tais exigências entrarão em vigor somente na data de aprovação deste domento e não se aplica as posições já consolidadas em carteira. No tocante aos novos investimentos, o gestor buscará manter um equilíbrio, estabelecendo para tal, uma meta a título de parâmetro, nas seguintes proporções: 20% em Renda Variável, 5% em Multimercado, 15% em FIDC, 5% em Fundo Imobiliário e os demais em Fundos de Renda Fixa.

Ressaltamos ainda, que 20% do valor total dos recursos novos, deverão ser destinados "obrigatoriamente" em bancos públicos.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 045.561.628-07 - ANTONIO MEIRA
Representante Legal da Unidade Gestora: 120.823.358-01 - ELIANE VALIM DOS REIS
Gestor de Recurso RPPS: 102.535.818-00 - JOÃO CARLOS RODRIGUES
Responsável: 120.823.358-01 - ELIANE VALIM DOS REIS

Data: __/__/__

Assinatura:

Data: __/__/__

Assinatura:

Data: __/__/__

Assinatura:

Data: __/__/__

Assinatura:

